



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Gabinete da Presidência

Responsável pela Demanda: Presidente da Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás.

E-mail e Telefone: 64 3969 1228

e-mail: camaracampoalegre@gmail.com

Objeto: Contratação de empresa especializada para produção de material audiovisual para a Câmara Municipal de Vereadores, (**mensagem institucional em homenagem ao dia internacional das mulheres**)

Justificativa da necessidade da contratação:

- . O Dia Internacional da Mulher é uma data de comemoração e de luta que tem como objetivo a afirmação da igualdade de gênero. Comumente, neste dia, as mulheres são exaltadas pelos meios de comunicação com homenagens carinhosas e a Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás aproveita a data para homenagear as servidoras desta casa e todas as mulheres. Essa casa de leis sempre se mantém ativa na luta das mulheres pela implementação de seus direitos, por melhores condições de vida e de trabalho, por salários igualitários, pelo compartilhamento das tarefas domésticas nem sempre tem sido visibilizada. É importante reafirmar que a igualdade de gênero e o fim da violência contra as mulheres são direitos formalmente conquistados pelas mulheres e assegurados em Conferências e Convenções Internacionais, das quais o Brasil é signatário.
- Nesse sentido a Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás tem como objetivo a contratação de empresa para produção de material audiovisual em homenagem ilustre ao dia internacional da mulher.
 - O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025.

Descrições e quantidades: Conforme ETP elaborada pelo agente de contratações.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

4. Observações gerais: Não há

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 30 (trinta) dias, contados da solicitação formal.

4.2. Local e horário da Entrega: Sede da Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás, situada RUA NATAL,130, VILA SATÉLITE, CAMPO ALEGRE DE GOIÁS-GO

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Watson Pires dos Santos, Agente de Contratação, Matrícula: 1031

4.4. Prazo para pagamento: Em até 10 (dez) dias contados a partir da apresentação da Nota do recebimento da Nota de liquidação acompanhada da nota fiscal ou fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco (transferência eletrônica ou PIX), agência e conta corrente indicados pelo fornecedor em banco oficial.

Campo Alegre de Goiás-Go, 24 de fevereiro de 2025.

Thaynara Cristina de Souza

Diretora do Deptº Contábil, Financeira e Orçamentária e Recursos Humanos

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Ciente:

CLEYTON JOSÉ DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás